LIDO NO EXPEDIENTE
Em ..../..../....
Presidente da Câmara Municipal

03

MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

A SANÇÃO
EM 25/08/2011
A) Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011/2011 3.764/2011

EMENTA: Abre Crédito Suplementares e dá outras providências

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento Fiscal do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, em favor de diversas unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de **R$ 3.479.400 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)** para aplicação conforme discriminação a seguir:

11000	**Gabinete do Prefeito**	
11100	**Gabinete do Prefeito**	**11.000**
11.100.04.122.7002.8001	**Gestão Adm. do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.00	Pessoal e encargos sociais – FNT 01	11.000
12000	**Procuradoria Municipal de Igarassu**	
12100	**Procuradoria Municipal de Igarassu**	**73.400**
12.100.03.092.7003.8020	**Assessoria técnico-Jurídico em Defesa do município**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes- FNT 01	50.000
12.100.04.122.7003.8008	**Gestão Adm. da Procuradoria Geral do Município**	
3.1.90.00	Pessoal e encargos sociais – FNT 01	23.400
13000	**Secretaria de Administração**	
13100	**Secretaria de Administração**	**251.250**
13.100.04.271.7004.9033	**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes FNT 01	231.250
13.100.06.182.3001.4001	**Prevenção com Segurança**	
4.4.90.00	Investimentos- FNT 02	20.000
14000	**Secretaria de Finanças**	
14100	**Secretaria de Finanças**	**84.000**
14.100.04.122.7006.8009	**Gestão Adm. da Secretária de Finanças**	
3.1.90.00	Pessoal e encargos sociais – FNT 01	76.000
14.100.04.123.1003.2014	**Operacionalização do sistema de arrecadação de Tributos**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes FNT 01	8.000
15000	**Secretaria de Educação**	
15100	**Secretaria de Educação**	**735.000**
15.100.12.361.3003.3002	**Const.Amp. Recup.e Equip.da Rede Física de Ens. Fund FUNDEB**	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	50.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 09	100.000
15.100.12.365.3002.3002	**Manutenção da Educação infantil-FUNDEB**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	250.000
15.100.12.361.3003.4003	**Manutenção de Ensino Fundamental-FUNDEB**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	125.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 09	110.000
15.100.04.122.7007.8014	**Gestão Adm. da Secretária de Educação**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	100.000

Aprovado em 1ª discussão
24/08/2011
Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 2ª discussão
24/08/2011
Presidente da C.M. Iga.

PREFEITURA IGARASSU
Governo do Trabalho Popular

19000	**Secretaria de Planejamento,Meio Ambiente e Patrimônio Histórico**	
19100	**Secretaria de Planejamento,Meio Ambiente e Patrimônio Histórico**	**9.000**
19.100.04.122.7011.8007	**Gestão Adm. da Sec. De Planj. Meio Amb.e Patrimônio Histórico**	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	9.000
20000	**Secretaria do Governo e Comunicação**	
20100	**Secretaria do Governo e Comunicação**	**15.000**
20.100.04.122.1005.2006	**Dir.,Superv,e Coord. da Política da Sec. De Gov. e Comunicação**	
3.1.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	10.000
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	5.000
21000	**Secretaria de Turismo Cultura e Esporte**	
21100	**Secretaria de Turismo Cultura e Esporte**	**120.000**
21.100.04.122.7013.8011	**Gestão Adm. da Sec .de Turismo, Cultura e Esporte**	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	12.000
21.100.12.812.3018.3017	**Constr, Ampliação e Recup. Estrut. Físic,Esport.Sociais e de Lazer**	
4.4.90.00	Investimentos - FNT 01	108.000
22000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**	
22100	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**	**66.250**
22.100.20.601.3020.4039	**Garantir a Produtividade no Campo Projeto – SEMEAR**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	46.250
22.100.04.122.7014.8005	**Gestão Adm. da Sec. Desenv.Econômico e Agricultura**	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	20.000

TOTAL **3.479.400**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3° - Fica aberto ao orçamento Fiscal do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, em favor de diversos órgão Municipais, crédito suplementar no valor de R$ 16.900.000 (dezesseis milhões e novecentos mil reais) para aplicação conforme discriminação a seguir:

11000	**Gabinete do Prefeito**	
11100	**Gabinete do Prefeito**	**306.100**
11.100.04.122.7002.8001	**Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.00	Pessoal e encargos sociais- FNT 01	121.100
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	75.000
4.4.90.00	Investimentos- FNT 01	10.000
11.100.08.244.2003.2003	**Apoio às Entidades não Governamental**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	100.000
12000	**Procuradoria Municipal**	
12100	**Procuradoria Municipal**	**142.500**
12.100.04.122.7003.8008	**Gestão Administrativa Da Procuradoria Geral do Município**	
3.1.90.00	Pessoal e encargos sociais- FNT 01	75.000
12.100.03.092.7003.8020	**Assessoria Técnico- Jurídico em Defesa do Município**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	67.500

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 24/08/2011
Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

12.100.04.122.7003.8008	**Gestão Administrativa Da Procuradoria Geral do Município**	
3.1.90.00	Pessoal e encargos sociais- FNT 01	75.000
12.100.03.092.7003.8020	**Assessoria Técnico- Jurídico em Defesa do Município**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	67.500
13000	**Secretaria de Administração**	
13100	**Secretaria de Administração**	**1.489.200**
13.100.04.122.7004.8012	**Apoio Administrativo as Ações da Secretaria Administração**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	400.000
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	51.900
13.100.04.271.7004.9033	**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	200.000
13.100.06.182.3001.4001	**Prevenção com Segurança**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	180.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	120.000
13.100.28.846.7004.9016	**Encargo c/ Inativos e Pensionistas da Sec. de Administração**	
3.1.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	537.300
15000	**Secretaria de Educação**	
15100	**Secretaria de Educação**	**3.627.600**
15.100.12.365.3002.4002	**Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	211.800
15.100.12.361.3025.4042	**Alimentação do ensino Básico**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 02	500.000
15.100.12.361.3003.4003	**Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	2.600.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	15.560
15.100.09.272.3003.9034	**Encargo com Ensino Fundamental com IGAPREV**	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	300.000
16000	**Secretaria de Saúde**	
16606	**Fundo Municipal de Saúde**	**6.200.670**
16.606.10.301.3011.4015	**Gestão Plena do Sistema Municipal- Média Complexidade**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	263.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	2.750.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 41	400.000
16.606.10.301.3010.4021	**Campanha de Vacinação do Município**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 01	150.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	30.000
16.606.10.302.3011.4016	**Ações de Assistência Básica de Saúde**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais- FNT 41	623.420
16.606.10.302.3011.4017	**Promoções e ações de Saúde da Família**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	56.250
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	1.028.000
3.1.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 41	400.000
16.606.10.302.3011.4018	**Apoio as Ações dos " Agente Comunitário" de Saúde**	
3.1.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 41	500.000
17000	**Secretaria de Viação e Obras**	
17100	**Secretaria de Viação e Obras**	**2.513.600**
17.100.15.451.7009.7001	**Construção e Reforma de Prédios Públicos**	
4.4.90.00	Investimentos-FNT 01	500.000
17.100.04.122.7009.8006	**Gestão Administrativa da Sec. de Viação e Obras**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais FNT 01	100.000
17.100.15.122.7009.8023	**Manutenção da Frota de Veículos da PMI**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	200.000
4.4.90.00	Ivestimentos-FNT 01	250.000
17.100.15.452.3012.4022	**Serviço de Limpeza Urbana**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	1.200.000
17.100.15.451.3012.3012	**Ações de pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	263.600

MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

18000	**Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania**	
18100	**Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania**	**339.370**
18.100.04.122.7010.8010	**Gestão Adm. Da Sec. do Trabalho, Desenv.Social e Cidadania**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais FNT 01	40.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais FNT 01	30.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	20.000
18608	**Fundo Municipal de assistência Social**	
18.608.08.243.3016.4010	**Apoio as ações do CRAS**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	199.370
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 42	50.000
19000	**Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico**	
19100	**Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico**	**58.500**
19.100.04.122.7011.8007	**Gestão Adm. Da Sec. de Planej, Meio Amb. E Patrimônio Histórico**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	58.500
20000	**Secretaria de Governo e Comunicação**	
20100	**Secretaria de Governo e Comunicação**	**265.000**
20.100.04.122.1005.2006	**Direção, Surp. e Coord. da Polit. da Sec. de Gov. e Comunicação**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	60.000
4.4.90.00	Investimentos- FNT 01	5.000
20.100.24.131.1005.2005	**Divulgação das atividades Governamentais**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	200.000
21000	**Secretaria de Turismo Cultura e Esportes**	
21100	**Secretaria de Turismo Cultura e Esportes**	**1.512.000**
21.100.04.122.7013.8011	**Gestão Adm. Da Sec. de Turismo, Cultura e Esporte**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais FNT 01	62.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	40.000
21.100.13.392.3018.4034	**Promoções e Eventos**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	10.000
21.10012.812.3018.4035	**Manutenção das Atividades Esportivas, Cultura e lazer**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	1.400.00
22000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**	
22100	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**	**445.700**
22.100.04.122.7014.8005	**Gestão Adm, da Sec, Desenv. Econômica e Agricultura**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
4.4.90.00	Investimentos- FNT 01	120.700
22.100.20.606.3020.4037	**Parceria Técnica Rural e de Pesca**	100.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	
22.100.23.691.3022.4036	**Apoio aos Setores de Comércio e Serviços**	125.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	
		100.000
	TOTAL	**16.900.000**

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/02/2011
Presidente da Câmara Municipal

a)

PREFEITURA
IGARASSU
Governo do Trabalho Popular

MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Excesso de arrecadação de receita do tesouro,demonstrado no balancete de janeiro a junho e estimado de Julho à Dezembro do Corrente ano no exercicio de 2011 , nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Transferência de recurso, Cota – parte do Imposto sobre Operação Relativa a Circulação de Mercadoria e Outras conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1.000
1000.00.00	RECEITA CORRENTE	**15.000.000**
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.000.000
1721.00.00	Transferência da União	**900.000**
1721.35.01	Transferência do Salário Educação	500.000
1721.35.04	PNTE	70,00
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	330.000
1722.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO	**9.000.000**
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.000.000
1722.01.01	Cota – Parte do ICMS	8.200.000
1722.01.30	Cota parte da contribuição do salário educação	800.000
1724.00.00	TRANSFERENCIA MULTI GOVERNAMENTAL	**5.000.000**
1724.01.00	Transferência do recurso do FUNDEB	5.000.000
1931.00.00	RECEITA DA DIVÍDA ATIVA	**100.000**
1931.99.00	Receita da divída ativa de outros tributos	84.000
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIO	**16.000**
1932.99.01	Receita da Divida Ativa não Tributário de outras Receitas - Principal	16.000

Art. 5º - Excesso de arrecadação de receita do Fundo Municipal de Saude, demonstrado no balancete de janeiro a junho no exercicio de 2011 , nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Transferência de recurso do Sistema Único de Saúde – SUS – Teto Ambulatorial e Hospitalar e PAB FIXO , classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1.000
1000.00.00	RECEITA CORRENTE	**1.900.000**
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	1.900.000
1721.00.00	Transferência da União	1.900.000
1721.33.02	Teto ambulatorial e hospitalar	1.200.000
1721.33.04	Transferência de recurso de SUS PAB FIXO	700.000

Igarassu (PE), em 10 de agosto de 2011.

Gesimário Pessoa Baracho.

Prefeito.

MUNICIPIO DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de recursos oriundos de anulações, em igual valor, da dotação abaixo discriminada:

12000	**Procuradoria Municipal de Igarassu**	
12100	**Procuradoria Municipal de Igarassu**	**50.000**
12.100.02.061.7003.9043	**Encargos com Precatório Judiciais**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	50.000
13000	**Secretaria de Administração**	
13100	**Secretaria de Administração**	**251.250**
13.100.28.846.7004.9018	**Encargos c/ Vale Transporte p/ os Servidores dos órgãos Públicos**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	141.000
13.100.04.122.7016.4031	**Capacitação do Servidor**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	9.650
13.100.04.334.7004.8021	**Realização de Concurso Público**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	30.600
13.100.06.182.3001.4001	**Prevenção com Segurança**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	70.000
14000	**Secretaria de Finanças**	
14100	**Secretaria de Finanças**	**69.000**
14.100.04.122.7006.8009	**Gestão Administrativa de Sec. de Finanças**	
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	25.000
4.4.90.00	Investimentos- FNT 01	10.000
14.10004.124.1003.2015	**Controle Financeiro do Município**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	20.000
4.4.90.00	Investimentos- FNT 01	1.000
14.100.04.123.1003.2014	**Operacionalização do sistema de arrecadação de Tributos**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 01	5.000
4.4.90.00	Investimentos- FNT 01	8.000
15000	**Secretaria de Educação**	
15100	**Secretaria de Educação**	**735.000**
15.100.12.365.3002.3001	**Const,Amp,Rec,e Equip,da rede Física Escolar da educ. Infantil**	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 01	80.000
15.100.12.361.3003.3002	**Const,Amp,Rec,e Equip,da rede Física do Ens. Fund.FUNDEB**	
4.4.90.00	Investimentos – FNT 09	100.000
4.4.90.00	Investimentos – FNT 05	230.000
15.100.12.365.3002.4002	**Manutenção da Educação Infantil-FUNDEB**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – FNT 02	40.000
15.100.12.361.3003.4003	**Manutenção de Ensino Fundamental- FUNDEB**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 02	65.000
15.100.12.361.3005.4007	**Manutenção da Educ. de Jovens e Adultos-FUNDEB**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 01	120.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 02	40.000
15.100.12.367.3008.4012	**Manutenção da Educação Especial- FUNDEB**	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes - FNT 09	60.000
16000	**Secretaria de Saúde**	
16100	**Secretaria de Saúde**	**710.700**
16.100.10.122.7008.8013	**Gestão Administrativa da Sec. De Saúde**	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais – FNT 01	600.700
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais _ FNT 01	110.000

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/08/2011
Presidente da Câmara Mun.

PREFEITURA IGARASSU
Governo do Trabalho Popular

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.764/2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar relativo ao orçamento financeiro de 2011, em favor de diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Ademar Soares de Barros**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Paulo Roberto Pacífico das Neves.**

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.764/2011, de autoria do Prefeito de Igarassu, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, não foi detectada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra sua aprovação e tendo como objetivo atender a demandas das dotações dos grupos de despesas de cada projeto atividade correspondente às unidades orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2011, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em analise.

Paulo Roberto Pacífico das Neves.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de agosto de 2011.

Aprovado em Única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 24/08/2011
a) Presidente da C.M. Iga.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Vice Presidente

Paulo Roberto Pacífico das Neves
Relator

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/2011
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.764/2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento fiscal do município, relativo ao exercício financeiro de 2011, em favor de diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Aristóteles José de Souza Silva**, nomeou para a função de Relator, o Vereador **Saulo Maurício Lopes Cavalcanti.**

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.764/2011, de autoria do Prefeito de Igarassu, dispondo sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, não foi detectada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra sua aprovação e havendo sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto em analise e no mérito o acolhe.

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti.
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o relatório apresentado pelo Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti, resolveram acompanhá-lo na aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de agosto de 2011.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Secretário

Aprovado em discussão
Sala das Comissões da C.M. Iga.
24/08/2011

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/2011
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

Igarassu, 10 de agosto de 2011

Ofício nº 082/2011

A
Câmara Municipal de Igarassu
Exmo. Sr. Luiz dos Passos
Presidente

A SANÇÃO EM 25/08/2011 Presidente

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 011/2011, que se refere a abertura de créditos suplementares no orçamento fiscal do município relativo ao orçamento de 2011.

Nossos protestos de estima e consideração.

LIDO NO EXPEDIENTE: Em 25/08/2011 Presidente da Câmara Municipal

Atenciosamente,

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito

RECEBI O ORIGINAL EM 25/08/11 Gab. Prefeito Visto.

PREFEITURA IGARASSU Governo do Trabalho Popular

02

MUNICIPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO

A SANÇÃO
EM 11/08/2011
A)
Presidente

MENSAGEM LEI Nº 011 \2011.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo estatuído na Lei Orgânica do Município e em observância às diretrizes estabelecidas na Carta Magna, dirijo-me a V.Exa. para por vosso intermédio, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 011/2011 que trata da abertura de créditos suplementares que objetiva atender as demandas das dotações dos grupos de despesas de cada projeto atividade correspondentes às unidades orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2011 e do excesso de arrecadação demonstrado no Balancete de janeiro a junho e estimado de julho a dezembro do presente ano corrente.

Diante do exposto, solicito a V.Exa. e seus pares, a aprovação do projeto de lei em anexo no rito estabelecido no art.43§§1ºe2º da Lei Orgânica Municipal, apreciando em caráter de urgência, em face da relevância da matéria para satisfação das necessidades públicas dos administrados.

Certo em podermos contar com os membros desse Poder, reitero protestos de estima consideração.

Igarassu (PE), em 10 de agosto de 2011

Gesimário Pessoa Baracho
Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE.
Em 16/08/2011
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor:
Vereador Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente do Poder Legislativo Municipal